

## **MOÇÃO Nº 001 , DE 2.007**

**ASSUNTO:** Propõe repúdio ao Projeto de Lei que tramita na Câmara dos Deputados que legaliza o aborto no Brasil.

SENHOR PRESIDENTE,

Organizações da sociedade civil e religiosa tem se posicionado contrários a legalização do aborto no Brasil, através de diversas manifestações em favor da vida e contra o aborto.

Propositura nesse sentido tramita na Câmara dos Deputados, cujo texto, se aprovado, garantirá a legalização do aborto no nascituro, em qualquer fase até o nascimento.

Considerando que esse projeto fere o respeito inalienável à vida, na medida em que toda criança tem direito a vida. Esse direito se dá antes e após o nascimento, de acordo com a Constituição e a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Segundo o Presidente da União dos Juristas Católicos do Rio de Janeiro, Paulo Leão, a regularização da mortalidade materna não esta na regularização do aborto, mais sim na elevação do índice de qualidade vida e de uma maior atenção à mulher gestante. O aborto destrói a família e a alma da família brasileira, concluiu.

Já o respeitado Jurista e Professor Ivens Gandra Martins, em uma de suas entrevistas sobre a matéria, afirmou que o Projeto de Lei em tramitação no congresso que descriminaliza o aborto é inconstitucional, na medida em que viola o artigo 5º da Constituição Federal, segundo qual todos são iguais perante a Lei e é inviolável o direito a vida. Ele também lembrou que o Brasil é signatário do pacto de São José da Costa Rica, de 1969, que determina que a vida começa dede sua concepção.

Considerando, efetivamente, que o aborto é uma violência contra o extinto de preservação da espécie. Quando se viola essa lei natural, as conseqüências são seriíssimas, umas delas, segundo pesquisas, é o sentimento de culpa que acompanhará muitas mulheres ao longo de toda a vida.

Considerando, pelo lado científico, que o aborto é ato de extermínio de uma vida humana, que tem seu inicio imediatamente com a fecundação.

Considerando, pelo lado religioso, que o aborto é uma clara violação à vontade de Deus, revelada nas Escrituras Sagradas, nos mandamentos escritos do “*Não Matáras*” e do “*Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo com a si mesmo*”;

Considerando, finalmente, que a vida humana é uma dádiva de Deus, direito natural anterior ao surgimento do Estado, que o deve reconhecer como direito fundamental. Por essa razão, sua garantia é a consagração da própria democracia, na medida em que não compete a nenhum segmento da sociedade decidir quando outros devem morrer;

Por essa razão;

A CAMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU propõe veemente repúdio e protesto ao Projeto de Lei que tramita na Câmara dos Deputados, versando sobre legalização do aborto no Brasil, na medida que essa matéria fere a vontade de parcela significativa do povo brasileiro e das religiões brasileira, vontade refletidas em enquetes, pesquisas, consultas e manifestações em todo o Brasil, com resultados e dados publicados pela imprensa e pela rede mundial de computadores, demonstrando que o povo brasileiro diz **NÃO AO ABORTO E SIM À VIDA.**

Que, do deliberado pela Casa, sejam os ilustres Deputados com assento no Congresso Nacional, através de suas lideranças de Bancadas, incitados à rejeitarem “in continent” a propositura que tramita naquela Casa, dispondo sobre legalização do aborto no País, convalidando o anseio da coletividade brasileira que está indignada com as tentativas de criar uma lei que atenta contra a vida.

2.007 Sala “Ulysses Guimarães”, 08 de outubro de

Ver. SEBASTIÃO FRANCISCO TEODORO  
(Líder da Bancada do PTB)

**Nº do Protocolo: 00867/2007**